



EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE PESSOAS, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROJETO BÁSICO - CURSO

Brasília, 18 de julho de 2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PELO ART. 30, CAPUT, E INCISO II, ALÍNEA "F", DA LEI Nº 13.303/2016

1.UNIDADE DEMANDANTE	Gerência de Pessoas, Conhecimento e Inovação - GEPES	
2. OBJETO	Participação de empregados Comissionados da EPL e empregados da VALEC no Curso "in company" <i>Gestão do Tempo e Produtividade</i> previsto para ser realizado a 1ª Turma entre os dias 25 a 28/07/2022, das 8h30 às 12h30 e a 2ª Turma entre os dias 01 a 04/08/2022, das 8h30 às 12h30.	
3. CATSER/NATUREZA	21172/Serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização (art. 30, inciso II da Lei nº 13.303/16), c/c	
4. PREVISÃO NO PDP	O tema da capacitação supracitada consta no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2022, aprovado na 4ª Reunião Ordinária da Di	
5. ITEM DO PAC	Item 50: Plano de Desenvolvimento de Pessoas	
6. JUSTIFICATIVA	<p>Praticar a boa administração do tempo requer foco, disciplina e organização. Para isso, é necessário vencer os desafios do dia a dia a tempo para pensar e planejar o futuro, e assim obter resultados significativos.</p> <p>Em empresas públicas, o desafio de entender a conjuntura e todo o desdobramento de estratégias, exige das equipes a capacidade de re: Sem o entendimento de alguns conceitos e métodos, é comum que trabalhem muito, mas com baixa produtividade. Para trazer estes e A capacitação mostra-se pertinente uma vez que é importante conhecer técnicas para organizar o trabalho e como utilizá-las para melh obtendo maior foco para o que de fato é necessário e importante que seja feito.</p> <p>Da perspectiva dos resultados ao qual o mapa estratégico da EPL está alinhado, a ação de capacitação proposta atenderá os seguintes cor A capacitação proposta atenderá aos objetivos fixados no Planejamento Estratégico da EPL, especialmente quanto às pessoas e cres intelectual da EPL".</p> <p>É de fundamental importância para a Empresa de Planejamento e Logística S.A – EPL manter sua gestão atualizada, qualificada e capacita</p>	
7.ESCOLHA CONTRATADA	DA	<p>A empresa IDEMP Educação Corporativa possui experiência há 19 anos na área de educação corporativa, alinhando o desenvolvimento de Com Sede no Rio de Janeiro, Filial em Brasília e atuação também em São Paulo, o IDEMP, em sua trajetória, firmou-se como referênc conhecimentos, alicerçado na excelência de um corpo de professores/ consultores com ampla experiência profissional e destaque acadêr</p> <p>Com a Missão de proporcionar a organizações públicas e privadas oportunidades de desenvolvimento de conhecimentos e competên compreendendo projetos de educação corporativa, na linha de treinamento empresarial – cursos abertos, cursos in company, cursos com</p> <p>Consulta realizada em 15/07/2022 às 15:05 <https://idemp-edu.com.br/empresa>.</p> <p>O instrutor escolhido para ministrar a referida capacitação é o professor André Ricardo de Alvarenga Barbosa, mestre em Sistemas de Ges Estratégica pela UCAM. Formação superior em Publicidade. Atua em empresas públicas e privadas de diversos portes e segment comportamental, projetos especiais em Gestão de Pessoas, mapeamento de competências, de funções e de processos, conforme (SEI 586 Possui Certificações na Metodologia HBDI® (Herrmann Brain Dominance Instrument) e Sistema LEAP (Leadership Alignment Profile) Negócios; Consultor DISC pela Etalent Consultoria; Metodologias Ativas pela Celso Lisboa; HCMBOK Training and Certification Program (C Gerenciamento de Projetos pela DinsmoreCompass. E ainda, certificado na metodologia PBC Coaching® - Coaching Baseado em Projetos</p> <p>O instrutor André Ricardo ainda atua como professor de graduação e pós-graduação em áreas de Gestão Estratégia e Gestão de Pessoas (Associação dos Revendedores Ambev) e executivo da área de Capacitação da CONFENAR (Confederação Nacional dos Revendede Modernização da Gestão do Poder Judiciário do Rio de Janeiro em 2008 e atuou nas áreas de Marketing e como Gerente de Recursos Hur</p> <p>Possui trabalhos publicados no III SEGeT – Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, com os seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - Motivando e produzindo através do endomarketing, conforme (SEI 5861692); II - As dissimulações e incoerências na gestão da qualidade, conforme (SEI 5861700). <p>Os serviços que serão prestados pela empresa IDEMP Educação Corporativa caracterizam-se por sua singularidade, é um diferencial mu Alvarenga Barbosa, mestre em Sistemas de Gestão.</p> <p>É de fácil constatação que para garantir o desenvolvimento da capacitação objeto deste Projeto Básico depende de instrutor com respeitabilidade e admiração, é evidente que o serviço da empresa IDEMP Educação Corporativa é essencial e indiscutivelmente o mais a</p>
Quantidade	Participante(s)	
2 (duas) turmas	Até 30 (trinta) participantes por turma	
9. DADOS DO EVENTO		
Evento On-Line: Curso "in company" <i>Gestão do Tempo e Produtividade</i> , em seu formato on-line.		
Data de realização: 1ª Turma - 25 a 28/07/2022, das 8h30 às 12h30;	Carga Horária Total: 16 horas	

2ª Turma - 01 a 04/08/2022, das 8h30 às 12h30.	
Local de Realização: On-Line – Online.	
10. CUSTO	
Total	R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais) , correspondendo a 2 (duas) turmas de até 30 participantes cada uma.
A empresa IDEMP encaminhou notas de empenho constantes no documento (SEI 5861733, 5861736 e 5862295) para comprovação dos preços praticados.	
12. DADOS DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE EXECUTORA DO EVENTO	
Instituição (razão social): IDEMP Educação Corporativa Ltda	
CNPJ: 42.092.283/0001-99	
Banco: 001/Banco do Brasil	Agência: 1251-3 Conta corre
Endereço da Instituição: Av. Nilo Peçanha, 50 – Grupo 2017 – Centro Rio de Janeiro - RJ CEP: 20020-100	
E-mail: roberto@idemp-edu.com.br	Telefone: (21) 99818-9285
13. FORMA E DADOS PARA PAGAMENTO	
A forma de pagamento dar-se-á via Nota de Empenho e ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal/fatura no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados de forma da lei.	
14. OBRIGAÇÕES DA EPL	
<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto; • Rejeitar no todo ou em parte os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada; • Efetuar o pagamento nas condições pactuadas. 	
15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	
<ul style="list-style-type: none"> • Prestar os serviços nas condições pactuadas, manter as condições de escolha e habilitação; • Arcar com os custos operacionais da prestação dos serviços; • Responder por eventuais danos causados à EPL e seus colaboradores na execução dos serviços. 	
16. PENALIDADES	
Em casos de descumprimento dos serviços e prazos, a Contratada estará sujeita às penalidades previstas no Regulamento Interno de Gestão e Fiscalização da EPL.	
17. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	
Submeto o Projeto Básico à Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano.	
<i>(Assinado Eletronicamente)</i> ELLEN KAREEN DE FRANÇA PINHEIRO Assistente I	
À consideração da Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação para deliberação.	
<i>(Assinado Eletronicamente)</i> VIVIANE PAULA SANTOS ROCHA Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano	
Concordo com a contratação na forma art. 30, caput, e inciso II, alínea “F”, da Lei nº 13.303/2016, e com a Resolução nº 03 de 30/10/2019. Encaminho à Gerência de Gestão para aprovação e trâmites subsequentes.	
<i>(Assinado Eletronicamente)</i> GRASIELLE DE OLIVEIRA ABRANTES Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação	



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Kareen de França Pinheiro, Assistente I**, em 18/07/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Paula Santos Rocha, Coordenador(a)**, em 18/07/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Grasielle de Oliveira Abrantes, Gerente**, em 18/07/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5866431** e o código CRC **A500530B**.



Referência: Processo nº 50840.101212/2022-11



SEI nº 5866431

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br